



União Gráfica Angraense, Unipessoal Lda.
NIPC. 512 066 981
R. do Roso, 19
9700 - 171 Angra do Heroísmo
Telef. 295 214 275 - Fax 295 214 030
E-mail: uniao@uniao.com

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

Assunto: Emissão de parecer

Ex.mo Senhor

Em sequência do vosso convite, que, desde já, agradecemos, vimos, por este meio, dar o nosso parecer ao Projecto de Resolução, apresentado pelo PSD, relativo a "Medidas extraordinárias de apoio aos órgãos de comunicação social privados dos Açores".

Na verdade, a situação vivida pelos Órgãos de Comunicação social açorianos é de extrema gravidade, pondo em causa a existência de alguns títulos, a sustentabilidade das empresas proprietárias e os respectivos postos de trabalho.

A crise financeira e económica que se vive afecta, significativamente, as receitas dos órgãos de comunicação social, já de si escassas atendendo à fragilidade do tecido sócio-económico açoriano.

Por outro lado, a forma como é distribuída a publicidade institucional também afecta alguns órgãos de comunicação social, como é o caso de "a União", para além de não promover a transparência necessária à relação entre estes e a Administração Pública, conforme, de resto, já tivemos oportunidade de manifestar em anterior parecer.

Na realidade, se tem sido com enorme esforço e, por vezes, no limite da possibilidade que alguns OCS têm sobrevivido nos últimos anos, sobretudo, depois da alteração do regime de apoios públicos, nomeadamente, ao papel, agora foi atingido um limite que exige medidas excepcionais de apoio sob pena da extinção de alguns títulos.

Ora, tal situação, pela dimensão e impacto social, ao nível da informação e divulgação da realidade açoriana aos mais variados níveis e pela própria contribuição para a sustentabilidade da democracia impõe, assim, a intervenção das entidades públicas.

Nesta medida, entendemos oportuno e necessário tudo aquilo que é proposto no Projecto de Resolução em apreço.

Assim, é nosso parecer que a existência das medidas identificadas a título excepcional e transitório é, neste momento, decisiva para atenuar as enormes dificuldades que se vivem no sector, realçando, nomeadamente, o apoio ao custo do papel com o critério enunciado na proposta em causa, que nos parece o mais adequado de modo a evitar-se dúvidas e abusos que pudessem por em causa a própria medida.

Por outro lado, parece-nos que os apoios em causa não devem ir no sentido de pagamento de salários de jornalistas, por questões éticas e deontológicas, sendo que se forem implementadas as medidas exemplificativamente referidas está a dar-se um passo



União Gráfica Repreense, Unipessoal Lda.
NIPC. 512 066 981
R. da Rosa, 19
9700 - 171 Angra do Heroísmo
Telef. 295 214 275 - Fax 295 214 030
E-mail: uniao@uniao.com

importante para a sobrevivência de uma comunicação social livre e capaz de cumprir com o papel que a sociedade lhe exige.

Com os melhores cumprimentos

Angra do Heroísmo, 14 de Março de 2011

A Administração do jornal diário "a União"

João Rozeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0959 Proc N° 109
Data	011, 03, 14 N° 12, 2011